

Relatório

RACISMO NA INTERNET

evidências para formulação de políticas digitais



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ficha institucional

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

Geraldo Alckmin
Vice-Presidente

Paulo Roberto Severo Pimenta
Ministro de Estado da Secretaria de
Comunicação Social (Secom) da
Presidência da República

Anielle Franco
Ministra de Estado do Ministério da
Igualdade Racial (MIR)

Ricardo Zamora
Secretário-Executivo da Secom

Roberta Eugênio
Secretária-Executiva do MIR

Fábio Meirelles
Assessoria de Participação Social e
Diversidade

Márcia Lima
Secretária de Políticas de Ações
Afirmativas, Combate e Superação
do Racismo

João Brant
Secretário de Políticas Digitais da
Secom da Presidência da República

Yuri Silva
Diretor de Combate e Superação do
Racismo

Victor Martins Pimenta
Diretor do Departamento de Direitos na
Rede e Educação Midiática

Raíssa Gomes
Coordenadora-Geral de Imprensa

Samara Castro
Diretora do Departamento de Liberdade
de Expressão

Clériston Macedo
Coordenador-Geral de Direitos na Rede

Giovana Tiziani
Coordenadora-Geral de Promoção da
Diversidade e Pluralismo

Ane Silva
Coordenadora de Políticas de
Promoção da Diversidade e Pluralismo

Gustavo Souza
Coordenador de Políticas de Proteção
de Direitos na Rede

Relatório

RACISMO NA INTERNET

evidências para formulação de políticas digitais

SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO</u>	05
<u>ABERTURA DO EVENTO</u>	06
<u>APRESENTAÇÕES</u>	07
<u>FERNANDA RODRIGUES</u>	08
<u>TARCÍZIO SILVA</u>	11
<u>JULIANA CÉZAR NUNES</u>	16
<u>MARCELLE CHAGAS</u>	19
<u>ADALBERTO SILVA</u>	22
<u>DADOS COMPLEMENTARES</u>	25
<u>DECRETO</u>	33

Introdução

Em 2023, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e o Ministério da Igualdade Racial promoveram esforços conjuntos pela promoção da igualdade racial no país a partir do Governo Federal. No contexto do Novembro Negro, ambos os Ministérios, por meio da Secretaria de Políticas Digitais (Secom) e da Secretária de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (MIR), promoveram o webinar "Racismo na Internet: evidências para formulação de políticas digitais".

O evento é um dos desdobramentos da criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), instituído no Decreto nº 11.787 pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva no dia 20 de novembro de 2023. O GTI tem por finalidade elaborar o Plano Nacional de Comunicação Antirracista do Governo Federal. Com apoio dos gabinetes do Ministro Paulo Pimenta e da Ministra Anielle Franco, o webinar aconteceu como a finalidade de subsidiar as atividades do GTI e promover a participação social.

Nesse contexto de diversidade de perspectivas e saberes, houve a contribuição de representantes da sociedade civil, pesquisadores e comunicadores sociais. O webinar, realizado em dois blocos, foi transmitido pelos canais no YouTube de ambos os ministérios. Para consultas posteriores, o conteúdo continua disponível através dos links nos respectivos canais institucionais ([Secom](#) e [MIR](#)).

O primeiro bloco do webinar foi sobre o tema "Tecnologias e proteção de pessoas negras na rede" com os **Fernanda Rodrigues**, pesquisadora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris), doutoranda em Direito, Tecnociências e Interdisciplinaridade na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e **Tarcizio Silva**, Tech Policy Fellow na Fundação Mozilla, pesquisador sobre regulação de Inteligência Artificial e autor de "Racismo Algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais".

O segundo bloco foi sobre "Vivências e desafios dos comunicadores negros no ambiente digital" com **Juliana César Nunes**, jornalista e pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB), gerente de Jornalismo Digital na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), integrante da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do DF (Cojira DF) e da Irmandade Pretas Candangas; **Marcelle Chagas**, coordenadora da Rede de Jornalistas Pretos pela Diversidade na Comunicação e do Observatório de Gênero, Raça e Territorialidade, além de pesquisadora da Universidade Federal Fluminense (UFF); e **Adalberto Neto**, jornalista, escritor, roteirista e ativista pelos direitos humanos, vencedor do Prêmio Shell 2020 pelo roteiro da peça "Oboró — Masculinidades Negras".

Além disso, participaram do webinar o secretário de Políticas Digitais da Secom, João Brant; e o diretor de Políticas de Combate e Superação do Racismo do MIR, Yuri Silva.

Este documento relata as informações apresentadas no webinar, que além de subsidiar as atividades do Grupo, também ficará disponível para consulta de pessoas interessadas no tema no site do GTI do Ministério da Igualdade Racial.

A partir do contexto políticas digitais e discriminação racial, ao contar com a participação de especialistas, o webinar foi uma oportunidade, assentada através deste relatório, dos convidados destacarem que:

(1) é necessário desenvolver políticas e regulamentações que garantam a transparência e a responsabilidade dos sistemas de inteligência artificial, a fim de evitar a discriminação e o preconceito porque algoritmos são treinados com dados históricos que refletem as desigualdades existentes na sociedade.

(2) a judicialização dos casos de racismo na internet é complexa, especialmente para pessoas negras, que enfrentam obstáculos e possíveis revitimizações ao fazerem denúncias;

(3) é importante incentivar o financiamento público das mídias digitais negras, quilombolas e indígenas, bem como a promoção de cursos de qualificação para jornalistas e a criação de conselhos participativos nas mídias públicas com garantia de representatividade negra;

(4) diante dos desafios enfrentados por comunicadores negros no ambiente digital, é necessário promover a diversidade e a inclusão nos meios de comunicação, bem como incentivar a formação de redes de apoio e solidariedade entre os comunicadores negros;

(5) o racismo na internet é uma forma de violência que afeta a autoestima e a saúde mental das pessoas negras; é importante valorizar e promover a cultura negra, bem como incentivar a produção de conteúdo que retrate a diversidade e a riqueza da cultura afro-brasileira.

Desse modo, relatório reforça a necessidade de políticas digitais e regulamentações transparentes para sistemas de inteligência artificial, a complexidade da judicialização de casos de racismo na Internet, a importância do financiamento público para mídias negras e a promoção da diversidade nos meios de comunicação. O GTI, com o respaldo dessas contribuições, emerge como uma iniciativa crucial para enfrentar o racismo digital e promover uma comunicação antirracista a partir do Governo Federal.

Abertura do evento

“ O webinar aborda um tema essencial no novo ambiente de comunicação que nós vivemos e vivenciamos. Nos últimos 10 anos, é no ambiente digital que, infelizmente, se dão vários crimes e violações de direitos humanos. É um espaço que ainda carece de regulação para que as respostas sejam dadas à altura do que pede o crime de racismo.

É importante que sejam dadas respostas pelo Estado, o que envolve também o Poder Judiciário, o responsável por garantir a integridade e a cidadania das pessoas negras. São muitos desafios na construção de uma política digital nesse tema, algo que está latente no Ministério da Igualdade Racial e que será amplamente discutido no Plano Nacional de Comunicação Antirracista. ”

João Brant

Secretário de Políticas Digitais, na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Yuri Silva

Diretor de Políticas de Combate e Superação do Racismo do Ministério da Igualdade Racial

“ O ambiente digital tem reproduzido e reforçado as práticas racistas e dado espaço acriticamente e/ou algorítmicamente para a promoção do discurso de ódio. A nossa agenda é prioritária em relação à proteção dos direitos das pessoas negras na Internet, da mesma forma, o fomento à produção de comunicação e jornalismo por pessoas negras deve estar na prioridade.

Por isso construímos junto com o MIR o Decreto que saiu na semana passada e que coloca o fomento às mídias negras como um dos objetivos. O Grupo de Trabalho irá se reunir reconhecendo que o problema é grave e exige ação forte também por parte do Estado. As contribuições do webinarão darão condição de ter um diagnóstico preciso e oferecerá respostas precisas também do ponto de vista de regulação e políticas. ”

Webinário

Bloco

1

**Tecnologias e proteção de
pessoas negras na rede**

Apresentações

Fernanda Rodrigues

Coordenadora de pesquisa e pesquisadora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade, doutoranda em Direito, Tecnociências e Interdisciplinaridade na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).



fernanda@irisbh.com.br

Ao iniciar o webinar, a pesquisadora Fernanda Rodrigues compartilhou que, atualmente, tem concentrado seu trabalho e pesquisa de doutorado em moderação de conteúdo e inteligência artificial. De maneira similar, sua dissertação de mestrado, intitulada “RACISMO ONLINE NO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DA PERSPECTIVA DE DECISÕES JUDICIAIS”, que foi concluída em 2021, abordou o racismo perpetuado na Internet.

Na pesquisa, Fernanda concentrou-se na análise de decisões do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que tratavam de casos de racismo na Internet. Os crimes poderiam ser mais fáceis de serem comprovados e identificadas as autorias, considerando que acontecem em ambiente digital, portanto deveriam ter registros eletrônicos. No entanto, os desafios são mais amplos. Apesar de já finalizado, o trabalho continua sendo relevante e ganhou uma nova oportunidade de releitura em uma nova pesquisa da Faculdade Baiana de Direito, com a Jusbrasil e o Programa Nacional das Nações Unidas (PNUD).

Nesse trabalho foram analisadas mais de 700 decisões judiciais, das quais 107 foram selecionadas por se encaixarem com a proposta da pesquisa. Como lembrado por Fernanda, ambas as pesquisas usam o marco temporal do Estatuto da Igualdade Racial de julho de 2010.

Tanto na pesquisa desenvolvida por Fernanda Rodrigues como na da Faculdade Baiana de Direito são citadas a indisponibilidade de dados sobre crimes raciais. A pesquisadora destacou a existência de uma cifra oculta da recorrência do racismo na Internet, evidenciando que apenas uma fração dos casos chega ao Poder Judiciário.

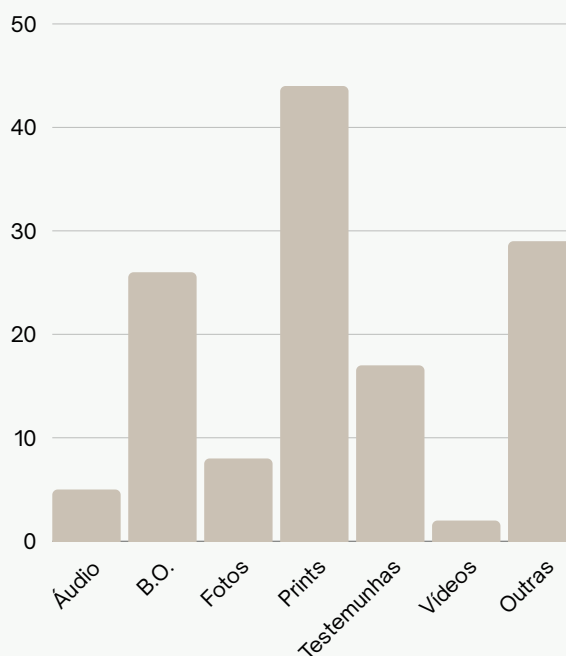
Ela ressaltou também a necessidade de compreendermos melhor o fenômeno e apontou para um aumento de crimes raciais no primeiro trimestre de 2023 em São Paulo, questionando os obstáculos que dificultam o encaminhamento desses casos ao Poder Judiciário. Embora nem todos os crimes ocorram pela Internet, nesse período, a cidade registrou um crescimento do número de boletins de ocorrência em 720%.

Para ela, é importante identificar quais as dificuldades para que esses casos cheguem ao judiciário, até mesmo a partir do momento que o crime é registrado em uma delegacia. É importante também observar quais são as habilidades necessárias para o sistema de justiça e segurança pública serem capazes de acolher, investigar, coletar evidências e realizar o devido processo legal em casos de racismo na Internet. A inobservância desse rigor pode ter consequências negativas.

Fernanda compartilhou o caso “Favela Nova Brasília”, perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, em que o Estado foi condenado a promover a capacitação contínua dos profissionais para lidar com crimes sexuais. Algo que pode ser replicado para a qualificação de profissionais também no tema racismo, como uma medida de reparação social para lidar com problemas estruturais da sociedade.

No contexto digital, a coleta de evidências on-line e constituição de provas em juízo é um desafio importante quando se trata de racismo na Internet e e em que medida isso pode dificultar judicialização dos casos.

Fernanda compartilhou ainda um caso de uma jovem negra de São Paulo, que foi condenada civilmente a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 8 mil,, após ter registrado um boletim de ocorrência em que relatou ter sido vítima de injúria racial por parte de dois colegas de trabalho.



*Tipos de provas usadas nas denúncias:
Gráfico da pesquisa da Faculdade Baiana de Direito + JusBrasil + PNUD.*

Nesse sentido, Fernanda abordou a complexidade na judicialização dos casos de racismo, especialmente para pessoas negras que, ao denunciarem, enfrentam obstáculos e possíveis revitimizações.

A pesquisadora levantou questões sobre a segurança na utilização de prints como evidência, considerando sua possibilidade de adulteração e asseverou a necessidade de encontrarmos formas de garantir a constituição de provas para os crimes de racismo na Internet. Ela destacou a predominância do uso de prints como provas, mencionando uma recente decisão desfavorável do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação a essa prática.

Além disso, o crime exige dolo, portanto ela afirma a necessidade de compreendermos melhor sobre a “intenção de discriminar” em um país onde o racismo se apresenta de forma sistêmica, institucional e estrutural.

A pesquisadora também trouxe a reflexão sobre qual seria o papel de plataformas digitais na disseminação do racismo online. Ao explorar o papel das plataformas digitais na disseminação do racismo online, ela referenciou o trabalho “Formas Contemporâneas de Racismo e Intolerância nas Redes Sociais”, de Luiz Valerio Trindade. A pesquisa indicou que no Facebook essas ocorrências afetam especialmente mulheres negras que são 81% das vítimas de racismo e que são de classe média, com ensino superior completo e na faixa etária de 20 aos 35 anos de idade.

Ela concluiu reforçando que é importante compreender o funcionamento dessas plataformas. Além disso, precisamos de transparência para entender quantas denúncias são feitas e o que é efetivamente levado em consideração na moderação de conteúdo. Ela reforçou que a própria plataforma, ao realizar moderação de conteúdo, poderia derrubar conteúdos em que pessoas negras denunciam o racismo.

É importante destacar que Fernanda optou por adotar a nomenclatura “cifra oculta” em detrimento de “cifra negra”, o termo frequentemente é utilizado no Direito Penal.

Tarcizio Silva

Tech Policy Fellow na Fundação Mozilla, pesquisador sobre regulação de Inteligência Artificial e autor de "Racismo Algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais."



tarcizio@mozillafoundation.org

O pesquisador Tarcizio iniciou a fala apresentando uma linha do tempo, desenvolvida por ele e disponível no [site Desvelar](#), que inclui casos e dados de danos e discriminação algorítmica desde 2010 até o ano corrente. Trata-se de uma curadoria que revela como as tecnologias digitais, inclusive da comunicação, podem intensificar históricos de discriminação racial.

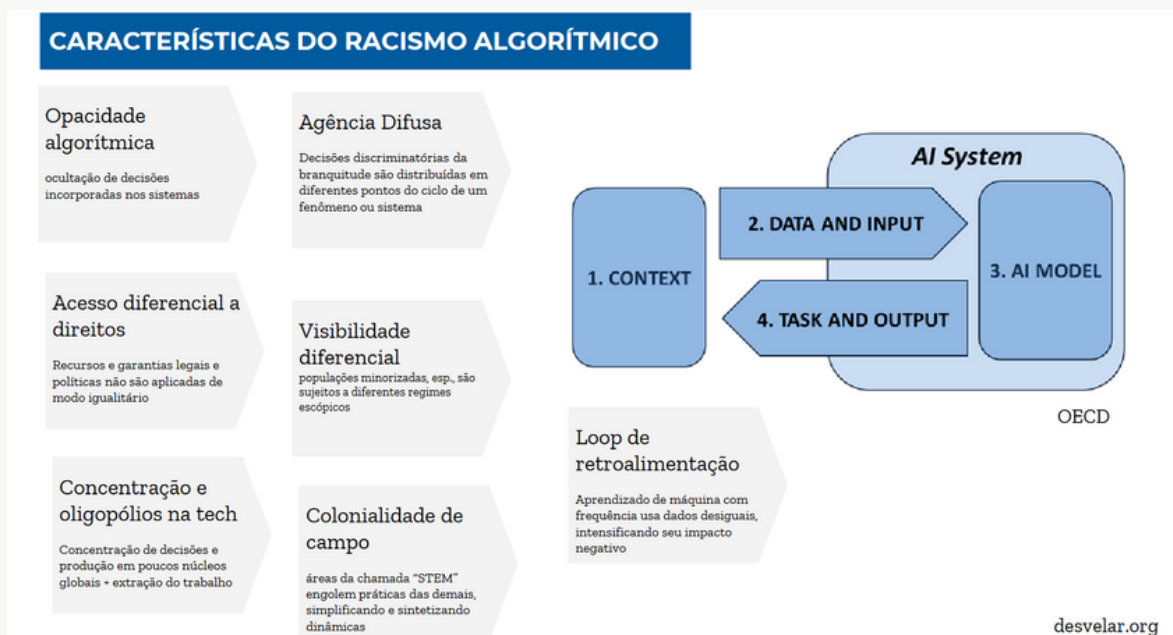


Linha do Tempo do Racismo Algorítmico: casos, dados e reações - Tarcizio Silva

De acordo com o pesquisador, o racismo algorítmico é modo pelo qual a disposição de tecnologias e imaginários sociotécnicos em um mundo moldado pela supremacia branca realiza a ordenação algorítmica racializada de classificação social, recursos e violência em detrimento de grupos minorizados.

Ele explicou que isso acontece por diferentes de motivos: desde a construção de base de dados e treinamento de modelos de forma equivocada, até a escolha de tecnologias inadequadas em alguns campos. Internacionalmente, pesquisadores e ativistas têm levantado informações sobre esses impactos diferenciais. No mapeamento disponível no site Desvelar, há cerca de 200 casos identificados. Além disso, há um outro mapeamento de iniciativa internacional, chamado AI Incident Database, com mais de 1800 casos.

Tarcizio pontuou que constatar o racismo algorítmico não significa que haja a construção de tecnologias intencionalmente discriminatórias, mas que a construção de tecnologias sem os cuidados necessário pode gerar impactos discriminatórios. Após demonstrar que há mais de uma década de casos se acumulando, o pesquisador focou em listar características associados do racismo algorítmico: loop de retroalimentação; opacidade algorítmica; concentração e oligopólio nas tecnologias digitais e colonialidade de campo.



Linha do Tempo do Racismo Algorítmico: casos, dados e reações - Tarcizio Silva



Linha do Tempo do Racismo Algorítmico: casos, dados e reações - Tarcízio Silva

Ele apontou algumas medidas que podem contribuir para combater e mitigar os impactos discriminatórios de algumas tecnologias digitais. Uma característica de destaque é o loop de retroalimentação. Tarcizio explicou que quando o sistema de Inteligência Artificial, baseado em aprendizagem de máquina, utiliza histórico de dados eivados de históricos de discriminação, a tendência é que esses sistemas intensifiquem essas características discriminatórias.

Tarcizio pontuou que, em relação ao loop de retroalimentação, o Governo Federal pode adotar as seguintes ações (1) Fomento de iniciativas de pesquisa sobre construção de bases de dados, treinamento implementação de modelos e sistemas algorítmicos; (2) Investimento em iniciativas de produção de bases de dados abertas com curadoria, controle e diversidade; (3) Abordagem de "justificação" na implementação de sistemas algorítmicos de alto risco e/ou escala; (4) Treinamento de servidores públicos nas áreas de comunicação e gestão do conhecimento;

Em relação à opacidade algorítmica, o pesquisador aponta que é necessário (1) Impor obrigações de transparência às plataformas sobre moderação e impulsionamento de conteúdo, investimentos publicitários e segmentação; (2) Implementar mecanismos de governança como relatórios de avaliação de impacto algorítmico; (3) Descolar a sinonímia entre plataformas de mídias sociais e liberdade de expressão na Internet;

(4) Reforçar o papel do Estado como fomentador de boas práticas quando comprador de serviços e produtos: exigir nível mais significativo de transparência e explicabilidade.



Linha do Tempo do Racismo Algorítmico: casos, dados e reações - Tarcízio Silva

Diante da concentração e oligopólios nas tecnologias, o Estado deveria garantir (1) Fomento a iniciativas de internet múltipla para além das plataformas, mídia jornalística e divulgação científica por grupos minoritários; (2) Conectividade significativa como eixo central de políticas digitais; (3) Proibição de auto-preferência e conflitos de interesse por empresas de tecnologia; (4) Portabilidade e interoperabilidade de dados para permitir que os usuários transfiram suas informações para novos sites e aplicativos.

Por fim, em relação à colonialidade de campo, o pesquisador sugeriu que o Governo Federal pode promover (1) Fomento a formação profissional, treinamento e inovação realizada por experts de domínio como conhecimento estratégico; (2) Políticas de fomento e políticas regulatórias em áreas críticas ligadas a áreas com alto impacto; (3) Desenvolvimento de programas ligados a resgate, produção e preservação de patrimônio cultural e história brasileira – relação entre mídias digitais e a Lei 10.639.

Webinário

Bloco

2

**Vivências e desafios de
comunicadores negros no
ambiente digital**

Juliana César Nunes

Jornalista e pesquisadora da Universidade de Brasília (UNB), gerente de Jornalismo Digital na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), membra da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do DF .



Ao estrear o segundo bloco, a jornalista Juliana César Nunes compartilhou parte de suas experiências na comunicação pública. Ela pontuou a relevância das trocas entre os pares e sobre a atuação junto ao movimento negro e pesquisadores negros.

Juliana pontuou como os desafios que discutimos hoje para a população negra nas mídias digitais encontram respostas e outras inquietações entre jornalistas, comunicadores e pesquisadores. Esse desafio está na gênese da própria Empresa Brasil de Comunicação. No âmbito do fórum de TVs públicas, houve um fórum específico, que deu origem à publicação “Onde está o negro na TV pública”, coordenada por Joel Zito Araújo.



A jornalista compartilhou que em 2023 a EBC está em um processo de retomada da cobertura da pauta racial no jornalismo digital. A retomada se faz necessária, especialmente após os últimos 6 anos, os quais eram evitadas as produções de conteúdo sobre a questão racial.

Nesse sentido, a parceria com a mídia negra e quilombola é fundamental. A mídia pública junto com a mídia negra quilombola e a mídia independente comunitária podem ampliar o debate e confrontar também o racismo na Internet.

A jornalista destacou que as matérias e postagens em serviços de comunicação social digital que falam sobre o tema, feitas pelos diferentes canais da EBC, são alvos de ataque de racismo e discurso de ódio. As pessoas que são retratadas nas nossas matérias também são atacadas nas suas redes sociais.

No âmbito da Agência Brasil e na Rádio Nacional, o racismo na Internet faz parte dos temas noticiados pelos canais de comunicação. Nessas mídias públicas são relatados dados como de pesquisas que mostram que as mulheres negras são as principais alvos de ataques e decisões judiciais relativas ao assunto.



Direitos Humanos

Mulheres concentram 60% de casos de racismo pela internet no Brasil

Pesquisa mapeou decisões judiciais de segunda instância de 2010 a 2022

Notícia do site Agência Brasil

A cobertura da EBC, a partir da lente racial, é ampla e engloba assuntos como o racismo ambiental, que trata do impacto das desigualdades raciais em vários âmbitos das mudanças climáticas. Este tema é central no debate ao impacto climático sobre a população negra.

A jornalista também apresentou casos de racismo noticiados pela EBC como: o ataque à liderança da Portela no Rio de Janeiro que sofreu racismo no aeroporto, destacando que ela havia recebido uma homenagem no mesmo dia que sofreu o ataque; o fato da Agência Brasil ter sido o primeiro veículo a noticiar o assassinato da Mãe Bernadete e que continua acompanhando esse crime bárbaro que aconteceu na Bahia; o caso do assassinato da vereadora Marielle Franco no Rio de Janeiro; e o padrão dos ataques que tenta criminalizar e desconstruir as lideranças negras, especialmente as mulheres negras.

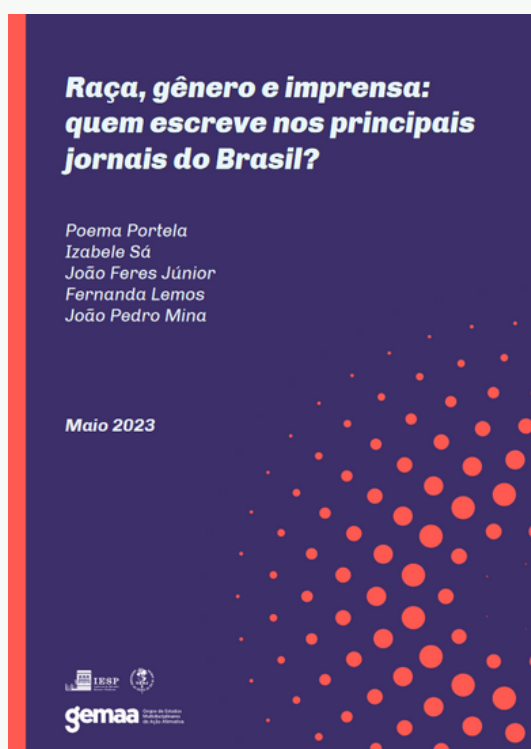
Ao finalizar sua apresentação, Juliana trouxe sugestões para o grupo de trabalho. Para ela, a partir da perspectiva do jornalismo digital, é fundamental (1) Incentivar o financiamento o financiamento público das mídias digitais negras, quilombolas, indígenas e também das mídias públicas estimula coprodução entre essas mídias; (2) Apoiar à promoção de cursos de qualificação para jornalistas - manuais e guias de fontes; (3) Garantir as condições de as concessões de canais de rádio e TV para comunidades negras e a as comunidades quilombolas; (4) Apoiar à criação dos conselhos participativos nas mídias públicas com garantia de representatividade negra; (5) Apoiar o desenvolvimento de ferramentas de avaliação qualitativa, gente vá para além da contagem de cliques; (6) Pensar como a Inteligência Artificial pode ser usada no jornalismo digital e também como podemos ter outras métricas, metodologias e formas de ação para o engajamento do público nas redes sociais.

Marcelle Chagas

Coordenadora da Rede de Jornalistas Pretos Pela Diversidade na Comunicação e do Observatório de Gênero, Raça e Territorialidade. Marcelle também é pesquisadora da Universidade Federal Fluminense.



A partir da sua trajetória, a comunicadora Marcelle apresentou dados sobre a importância de incluir pessoas negras na comunicação social. Para fundamentar seu argumento, a jornalista e pesquisadora apresentou alguns dados coletados pela pesquisa “Raça, gênero e imprensa: quem escreve nos principais jornais do Brasil?”, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.



Marcelle apontou que, de acordo com a pesquisa, a distribuição racial dos colaboradores dos 3 jornais analisados é: entre os produtores de conteúdo - os brancos são maioria representando, na média, 84% do total; dos autores de textos opinativos - a supremacia branca é ainda maior, chegando a 90%.

A distribuição de gênero somada ao recorte de raça, indica uma situação um pouco menos desfavorável às mulheres brancas em relação aos homens brancos do que aquela identificada na autoria dos textos de opinião: os homens brancos chegam ao dobro da proporção de mulheres brancas, com exceção do Estadão, no qual as mulheres brancas quase empatam com os homens brancos entre na editoria.

Ela referenciou ainda a pesquisa “Raça e liderança na mídia noticiosa 2023: evidências de cinco mercados”, realizada pelo Instituto Reuters.

Marcelle apresentou dados recentes do ano de 2023, os quais apontam que no Brasil e na Alemanha nenhum dos veículos da amostra têm uma pessoa negra como editor principal. Considerando a composição demográfica, em termos raciais do Brasil, esse é um cenário alarmante. No Reino Unido, 6% dos que ocupam posições editoriais de topo são pessoas de cor. Nos EUA, a porcentagem dos principais editores negros permaneceu a mesma de 2022, em 33%. Na África do Sul, 80% dos principais editores são pessoas de cor, contra 73% em 2022.

A comunicadora indica ainda o "Relatório Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil", publicado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) em parceria com outras organizações. O relatório destaca que jornalistas pretos são alvos frequentes de ataques e agressões. Além disso, uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), em 2020, mostrou que 62% dos jornalistas negros entrevistados afirmaram já ter sofrido algum tipo de discriminação racial no trabalho.

Nesse contexto, a sociedade civil tem documentado experiências do exterior. Há iniciativas relevantes para incentivar financeiramente o jornalismo local: (1) No Canadá, o governo canadense lançou o Fundo de Apoio ao Jornalismo Local, em 2018, com uma alocação de US\$ 595 milhões para um período de cinco anos. O fundo tem como objetivo apoiar organizações de notícias locais e incentivar a inovação digital na indústria de mídia; (2) Na Noruega foi estabelecido o Fundo de Inovação em Mídia no ano de 2015, com uma dotação de cerca de US\$ 33 milhões. O fundo financia projetos de mídia inovadores e está focado no desenvolvimento do jornalismo local e regional; (3) Na França, foi lançado o Fundo para o Desenvolvimento da Imprensa em 2019, com uma alocação de cerca de US\$ 118 milhões para apoiar projetos de mídia locais e regionais além de promover a inovação e a transição digital na indústria de mídia; (4) A Alemanha implementou a Lei de Apoio ao Jornalismo Local, em 2019, com um orçamento anual de cerca de US\$ 47 milhões. A lei tem como objetivo apoiar financeiramente o jornalismo local e regional, especialmente em áreas com falta de cobertura jornalística; (5) E por fim, a Finlândia lançou o Fundo de Apoio ao Jornalismo Local, em 2020, com uma alocação de cerca de US\$ 19 milhões. O fundo destina-se a fortalecer o jornalismo local e regional, promover a diversidade de mídia e apoiar a transição digital das organizações de notícias.

A partir dessas experiências, adotadas especialmente na Europa, Marcelle apontou algumas sugestões, construídas coletivamente, ao Grupo de Trabalho Interministerial, criado pelo Presidente da República:

(1) Estruturação da Administração Pública: Criar na Secretaria de Comunicação Social de uma Secretaria e/ou Diretoria de Democratização da Comunicação, Combate ao Racismo e Contra Qualquer Tipo de Preconceito ou Intolerância que exerça a articulação na transversalidade interministerial dos conteúdos e ações antidiscriminatórias em seus veículos e programas a partir do Estatuto da Igualdade Racial e legislações afins.

(2) Financiamentos para Jornalistas Independentes: Estabelecer um programa de bolsas ou financiamentos para jornalistas independentes, oferecendo recursos financeiros para a produção de reportagens investigativas, matérias especiais ou projetos jornalísticos de interesse público. Isso permitiria que jornalistas independentes se dedicassem a investigações mais aprofundadas e produzissem conteúdo de alta qualidade.

(3) Disponibilidade de Incubadoras e Espaços de Inovação Jornalística: Criar incubadoras de jornalismo e espaços de inovação para apoiar startups jornalísticas e projetos experimentais. Esses espaços podem oferecer mentoria, qualificação, acesso a recursos tecnológicos e financeiros, além de incentivar a colaboração entre jornalistas e profissionais de outras áreas, como programadores e designers.

(4) Apoio a Veículos de Mídia Locais e Comunitários: Criar programas de apoio específicos para veículos de mídia locais e comunitários, como jornais de bairro, rádios comunitárias e sites de notícias locais. Isso pode incluir subsídios financeiros, assistência técnica, treinamento e incentivos para a contratação de jornalistas locais.

Por último, de acordo com a comunicadora Marcelle, o jornalismo desempenha um papel crucial na formação do pensamento crítico social, ao proporcionar informações diversificadas, promover a reflexão e estimular o debate sobre questões relevantes na sociedade. Através da análise de diferentes perspectivas e da exposição de uma variedade de notícias, as pessoas podem desenvolver habilidades críticas, discernindo entre fontes confiáveis e interpretando eventos de maneira informada. Isso contribui para uma cidadania mais consciente e participativa.

Adalberto Neto



Jornalista, escritor, roteirista e ativista pelos direitos humanos. Ele também foi vencedor do Prêmio Shell 2020 pelo roteiro da peça “Oboró — Masculinidades Negras”.

O comunicador Adalberto relata que começou a trabalhar na Internet durante a pandemia e fazia vídeos para entreter a si próprio e a sua mãe. Naquele momento, havia uma polêmica na rede social. A controvérsia surgiu durante uma discussão sobre a limitação da ferramenta de remoção de fundo de um aplicativo de chamada de vídeos em identificar pessoas negras.

Algoritmo racista: Twitter detalha como sua IA privilegia brancos em fotos

Lucas Santana
Colaboração para Tilt

O Twitter reconheceu publicamente o que muitas pessoas na rede social já desconfiavam: o mecanismo de inteligência artificial (IA) que recortava imagens postadas na plataforma privilegiava pessoas brancas.

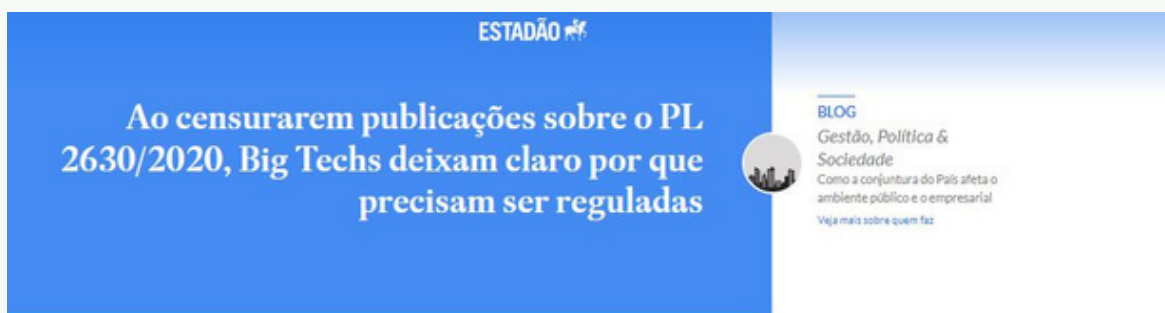
Em post divulgado no seu blog oficial, a diretora de engenharia de software da empresa, Rumman Chowdhury, reconheceu o erro ao compartilhar os resultados de um experimento interno que avaliou o funcionamento do algoritmo.

Notícia do site TILT

Diante da constatação no aplicativo de chamada de vídeos, um usuário observou que, ao compartilhar duas imagens na rede social, uma com uma pessoa branca e outra com uma pessoa negra, o serviço priorizava o rosto branco, independentemente da disposição das fotos. Notavelmente, o recurso de corte inteligente da rede social, que utilizava machine learning, realiza automaticamente um recorte na prévia da foto, exibindo apenas uma parte na miniatura da postagem.

Nesse contexto, Adalberto lembrou que tinha um pouco de argila branca em casa, passou no rosto, fez uma foto de si com a argila e outra sem. Quando postou, ele fez questão de colocar primeiro a foto sem argila branca e depois a foto com argila. E, quando foi visualizar no celular, a foto com argila branca estava em cima como no teste anterior. Ele disse que ficou assustado e concluiu que o algoritmo é um reflexo da sociedade.

Adalberto também relatou que sofreu shadow ban e notou que as visualizações dos seus conteúdos diminuíram quando ele passou a se posicionar favoravelmente ao PL 2630. Os episódios de shadow ban foram noticiados em diversos jornais.



Ao final, o comunicador compartilhou sobre a dificuldade de visibilidade nas mídias por não se enquadrar em estratégias de marketing, como as “dancinhas”, e por ser uma pessoa negra, algo que ele também percebe com outros colegas negros que trabalham no ambiente digital.

Dados complementares

Dados complementares

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas negras - que se autodeclararam pretas e pardas - é de 56% do total da população brasileira em 2022 (IBGE, 2022).

A população negra é a que mais sofre com o racismo no Brasil. Segundo dados da pesquisa Percepções sobre o racismo no Brasil promovida pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec), sob encomenda do Instituto de Referência Negra Peregum e do Projeto Seta (Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista), divulgada em julho de 2023, 96% das pessoas entrevistadas disseram que as pessoas pretas são as que mais sofrem com o racismo, em segundo e terceiro lugares, os indígenas e os imigrantes africanos. A pesquisa que entrevistou mais de 2 mil pessoas em 127 municípios também constatou que 51% dos brasileiros entrevistados declarou já ter presenciado um ato de racismo.

Essas pessoas vivem também a intimidação cotidiana provocada pelo racismo. De acordo com o Racismo Estrutural, de Silvio de Almeida, atual Ministro do Direitos Humanos, “racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”.

Ainda segundo o autor, o racismo acontece como uma discriminação direta – “o repúdio ostensivo a indivíduos ou grupos negros, motivados pela condição racial” - e discriminação indireta – “que é um processo em que a situação específica de grupos minoritários que não leva em conta a existência das diferenças sociais e econômicas vividas pelos membros”.

Silvio de Almeida ainda define o racismo como “uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e em um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção.” Por isso, compreender que o racismo é estrutural, e não atos isolados de um indivíduo ou de grupo, faz com que sejamos mais responsáveis pelo enfrentamento e combate ao racismo.

Mesmo o racismo sendo previsto como crime, conforme consta na Lei 14.532/2023, de 12 de janeiro de 2023, que equiparou injúria racial ao crime de racismo, tornando mais severa a pena com reclusão de dois a cinco anos, além de multa, não cabendo mais fiança e como crime imprescritível, o racismo que acontece na vida cotidiana das pessoas também é replicado nas plataformas digitais.

Segundo a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, da organização não governamental SaferNet - que recebe uma média de 2.500 denúncias por dia envolvendo páginas contendo evidências dos crimes de pornografia infantil ou pedofilia, racismo, neonazismo, intolerância religiosa, apologia e incitação a crimes contra a vida, homofobia e maus tratos contra os animais – as denúncias contra racismo ocupam o topo do site. Nos últimos 17 anos foram recebidas e processadas “606.125 denúncias anônimas de Racismo envolvendo 112.035 páginas (URLs) distintas (das quais 69.469 foram removidas) escritas em 8 idiomas e hospedadas em 6.973 domínios diferentes, de 123 diferentes TLDs e conectados à Internet através de 14.272 números IPs distintos, atribuídos para 64 países em 5 continentes. As denúncias foram registradas pela população através dos 3 hotlines brasileiros”.

Sob o recorte das denúncias de racismo nas plataformas digitais, a Faculdade Baiana de Direito com a parceria do portal jurídico Jusbrasil e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) produziram o estudo “Racismo e Injúria Racial Praticados nas Rede Sociais”, publicado em outubro de 2023, que, durante o período julho de 2010 a outubro 2022, realizou levantamento para constatar como o Poder Judiciário brasileiro atua em ações cíveis, trabalhistas e penais relacionadas ao tema. O estudo constatou que “No Brasil, quando se trata de crimes raciais contra pessoas negras cometidos em redes sociais, as mulheres são quase 60% das vítimas dos crimes de racismo e injúria racial julgados em segunda instância no Brasil. Homens são apenas 18,29%. Outros 23,17% não têm gênero identificado. Quanto ao último dado não identificado, correspondem aos casos de discriminação racial, previsto no art. 20 da Lei nº 7.716/89, que ofenderam a uma coletividade indeterminada e, por isso, não há vítima individualizada.

Quanto aos agressores, 55,56% eram do gênero masculino, 40,74% do gênero feminino e 3,70% de gênero não identificado. Ao todo, a pesquisa analisou 107 acórdãos (decisões colegiadas de um tribunal) disponíveis no banco de dados do JusBrasil, que coleta informações públicas do Sistema Judiciário. Foram identificados também que os tipos de agressão mais comuns são os de nomenclatura pejorativa e animalização e os principais tipos de provas são os “prints” (capturas de tela) que têm a natureza de prova documental, boletins de ocorrência e depoimentos de testemunha.

Na dissertação do mestrado “Discursos de ódio contra negros nas redes sociais”, da jornalista Luciana Barreto, ela relatou que “o discurso de ódio difundido nas redes sociais é, ao mesmo tempo, um reflexo do racismo entranhando na estrutura social e nas mentes dos brasileiros, bem como uma arma poderosa na formulação de conjuntura, propagação e manutenção de uma cultura que privilegia um grupo e subalterniza outro”.

A pesquisadora constata que os ataques aos negros no ambiente digital segue algumas características: “a) a tentativa de desumanização da população negra, seja no ataque à cor da pele ou a frequente de comparação com símios; b) o desprezo pelo continente africano, remetendo aos estereótipos, como atraso e selvageria, por exemplo; c) a exaltação do mérito como conquista do branco em contraponto à falta de esforço da população preta para associá-la a pobreza; d) o ataque constante à estética negra, diminuindo toda e qualquer possibilidade de o belo estar atrelado aos traços físicos do preto”.

Além disso, influenciadores digitais, jornalistas, comunicadores e outras pessoas públicas negras fazem relatos constantes sobre o quanto são vítimas de racismo nas mídias digitais. De acordo com notícia divulgada pela Cultura Uol “Racismo nas redes: Criadores de conteúdo negros relatam ataques e dificuldades com marcas”, com relatos de produtores de conteúdo que sofreram ataques racistas, “38% dos influencers e criadores de conteúdo pretos já receberam discursos de ódio em seus perfis. Dentre os ataques, 60% têm cunho racial.” Os dados foram retirados da pesquisa Black Influence, desenvolvida pela consultoria Black Influence, site Mundo Negro, YOUPIX, empresa especializada em marketing de influência e comunidades Squid e Sharp.

A pesquisa Black Influence é de 2020 e foi produzida com o objetivo principal de fazer um retrato do mercado preto de influência e apontar os mecanismos do racismo estrutural que faz com que criadores de conteúdo pretos sejam menos valorizados.

A partir dos dados, foi concluído que: o mercado de influência não trata de maneira equilibrada os brancos e não-brancos; criadores de conteúdo pretos recebem cachês menores, mesmo possuindo base e engajamento similares aos brancos; são menos contratados por marcas para ações publicitárias e que o racismo é o maior motivador de ataques de ódio recebidos por eles.

Há também o racismo algorítmico, o qual pesquisadores como Tarcizio Silva, se dedicam a observar, que contribui para o fortalecimento do racismo na internet. Segundo o pesquisador, o racismo algorítmico é “o modo pelo qual a disposição de tecnologias e imaginários sociotécnicos em um mundo moldado pela supremacia branca realiza a ordenação algorítmica racializada de classificação social, recursos e violência em detrimento de grupos minorizados.

Tal ordenação pode ser vista como uma camada adicional do racismo estrutural, que, além do mais, molda o futuro e os horizontes de relações de poder, adicionando mais opacidade sobre a exploração e a opressão global que já ocorriam desde o projeto colonial do século XVI.”

Tarcizio, em seu site, realiza um mapeamento, desde de 2010, em formato de painel dinâmico, em uma timeline interativa, com todos os casos, reportagens e reações sobre discriminação algorítmica. No ano de 2023, até outubro, foram mais de 20 relatos.

Como parte desse enfrentamento ao racismo e suas diferentes maneiras na Internet, há também mídias negras que atuam no Brasil que empregam e/ou tratam de temas relacionados às pessoas negras e/ou são de empresários negros, que colaboram com a inserção dos assuntos e com a visibilidades de pessoas negras na comunicação digital. Segundo pesquisa realizada em 2020, pelo Fórum Permanente pela Igualdade Racial (FOPIR), Mapeamento da Mídia Negra no Brasil, foram localizadas 65 mídias negras até 2019, sendo 44% deles no sudeste.

O Fórum não traz uma definição única do que deve ser considerado uma mídia negra, mas traz os seguintes alinhamentos do que todas têm em comum:

1. Garantir o Direito à Comunicação da maior parte da população brasileira, composta em 54% de autodeclaradxs negrxs.
2. Produzir narrativas alternativas, ou de enfrentamento direto, as lógicas racistas e sexistas da mídia hegemônica brasileira.
3. Fazer frente às diversas formas de Genocídio da População Negra, com discursos em defesa das #VidasNegras – banalizadas e descartadas pelas estruturas do Estado e da sociedade, sob legitimidade da mídia hegemônica.
4. Reverberar narrativas de felicidade e bem viver protagonizadas por pessoas negras, bem como, priorizar o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida em nossas políticas editoriais, e em nossas atuações políticas-profissionais;
5. Refletir e questionar todas as lógicas opressoras de poder na sociedade que agregadas ao racismo potencializam nossas vulnerabilidades, tais como o sexismo, a cisheteronormatividade, desigualdade de classe e as geopolíticas de poder.

Decreto nº 11.787

20 de novembro

2023

**Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de
elaborar proposta do Plano Nacional de Comunicação Antirracista**

Decreto nº 11.787

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea “a” da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Interministerial, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e do Ministério da Igualdade Racial, com a finalidade de elaborar proposta do Plano Nacional de Comunicação Antirracista.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Interministerial compete elaborar proposta do Plano Nacional de Comunicação Antirracista destinado a propor ações, estratégias e orientações relacionadas ao tema nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

Parágrafo único. O Plano Nacional de Comunicação Antirracista conterà, no mínimo:

I - subsídios técnicos para a elaboração de diretrizes e políticas públicas nas questões referentes:

a) ao combate ao racismo; e

b) à promoção da igualdade racial na comunicação dos órgãos e das entidades da administração pública federal;

II - propostas para a promoção da diversidade racial na publicidade e nos patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal;

III - instrumentos de formação e aperfeiçoamento técnico nas temáticas de relações étnico-raciais para os agentes públicos na área de comunicação;

IV - estratégias de diálogo intragovernamental com a sociedade civil e com os veículos de comunicação para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo na mídia;

V - medidas de promoção de direitos e de combate ao racismo nos serviços digitais de comunicação; e

VI - mecanismos de fortalecimento e sustentabilidade de mídias negras.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Interministerial será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - três do Ministério da Igualdade Racial, um dos quais o coordenará; e

II - três da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

§ 1º Cada membro do Grupo de Trabalho Interministerial terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho Interministerial e os respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados em ato do Ministro de Estado da Igualdade Racial.

Decreto nº 11.787

§ 3º A composição do Grupo de Trabalho Interministerial deverá contemplar a participação de, no mínimo:

I - uma representante mulher, titular ou suplente, por órgão participante; e

II - um representante autodeclarado preto ou pardo, titular ou suplente, por órgão participante.

§ 4º Na hipótese de não cumprimento ao disposto no § 3º, o órgão competente pela indicação deverá encaminhar justificativa ao Ministério da Igualdade Racial.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Interministerial se reunirá, em caráter ordinário, quinzenalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de sua Secretaria-Executiva.

§ 1º O quórum de reunião do Grupo de Trabalho Interministerial é de dois terços dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º O Grupo de Trabalho Interministerial poderá convidar especialistas, representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º A Secretaria-Executiva do Grupo de Trabalho Interministerial será exercida pelo Ministério da Igualdade Racial.

Art. 6º Os membros do Grupo de Trabalho Interministerial que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente ou por videoconferência, e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho Interministerial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O Grupo de Trabalho Interministerial terá duração de noventa dias, contado da data de realização de sua primeira reunião, e poderá ser prorrogado uma vez por igual período, em ato do Ministro de Estado da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O relatório final das atividades do Grupo de Trabalho Interministerial será encaminhado ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e ao Ministro de Estado da Igualdade Racial.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Anielle Francisco da Silva

Paulo Roberto Severo Pimenta

Ficha técnica

Coordenação: Ane Silva e Gustavo Souza

Revisão: Raissa Gomes

Como citar esse documento:

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e Ministério da Igualdade Racial. **Relatório Racismo na Internet**: evidências para a formulação de políticas digitais. SILVA, Ane; SOUZA, Gustavo (coord.). Brasília: Secretaria de Comunicação Social, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/gti-comunicacao-antirracista/bibliografia>. Acesso em: 01 jan. 2024.



Esta publicação ascende ao domínio público.

